DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quinta-feira, 29 de maio de 2025 **Ano III | Edição nº 273** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paranhos.ms.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos
CNPJ 01.998.335/0001-03
Avenida Marechal Dutra, 1500
Telefone: (67) 3480-1225
Site: www.paranhos.ms.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL
- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
-

Câmara Municipal de Paranhos
CNPJ 01.998.368/0001-53
Rua Harry Amorin Costa, 767
Telefone: (67) 3480-1125
Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO RAMAO ACOSTA (CPF ***479381**) em 29/05/2025 às 08:22:28 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50bf-c8c7-7b6e-de69-3a

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 834/2025

"Dispõe sobre a prorrogação de vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 552, de 19 de junho de 2014".

O Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A redação do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 552, de 19 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *- Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Paranhos/MS, com vigência de 19 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), e com a Lei Estadual nº 4.621, de 15 de dezembro de 2014, que institui o Plano Estadual de Educação (PEE-MS).*"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

.....

LEI N°835/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e aos Agentes de Combate às Endemias ACE – incentivo financeiro adicional (abono) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, a título de Incentivo Financeiro Adicional, anualmente recebido do Ministério da Saúde e previsto na Lei Federal nº 11.350/2006, no Decreto Federal nº 8.474/2015 e na Portaria GM/MS Nº 3.162 de 20 de fevereiro de 2024.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional (abono) será efetuado até o 5° (quinto) dia útil do mês de janeiro do ano subsequente em parcela única, individualizada e de forma proporcional, relativo aos meses efetivamente trabalhados no ano de referência, para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE.

§ 2º O incentivo financeiro adicional (abono) previsto no caput deste artigo será devido aos profissionais que se encontrarem em pleno exercício de suas funções, e que estiverem devidamente registrados no cadastro do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.

§ 3º Não fará jus a percepção do incentivo financeiro adicional (abono) de que trata esta Lei, os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate a Endemias – ACE que:

a) Permanecerem afastados e/ou licenciados de suas funções por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou mais, ao longo do ano de referência, exceto nos casos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde.

b) Aqueles os quais o ministério da saúde não enviar o repasse.

Art. 2º Não haverá incidência de encargos sociais sobre o valor de incentivo financeiro adicional (adicional) de que trata esta Lei.

Art. 3º O valor repassado por meio desta Lei não se incorporará aos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde – ACS e do Agente de Combate a Endemias - ACE, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão aportados com recursos federais, e correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o repasse referente ao ano de 2024 e revoga quaisquer disposições legais em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 068/2025

Ata de Registro de Preço nº: 025/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa AQUARELA AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tonners e peças para impressora, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Valor: R$ 194.085,00 (cento e noventa e quatro mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO RAMAO ACOSTA (CPF ***479381**) em 29/05/2025 às 08:22:28 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50bf-c8c7-7b6e-de69-3a

oitenta e cinco reais).

Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026

Data da Assinatura: 28/05/2025

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante o Sr. ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER, pela contratada.

Código Registro Informação: CE631CD5B70E725551C42B516A758FB347222E57

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0003/2025

Contrato nº: 0048/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa MALPEKE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo I, conforme proposta n. 11864.7130001/24-002, Novo PAC. Município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Contrato e no Termo de Referência.

Valor: R$ 1.631.000,00 (Um milhões, seiscentos e trinta e um mil reais).

Vigência: 19 (DEZENOVE) MESES

Data da Assinatura: 28/05/2025

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21.

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante o Sr. MARCOS HUMBERTO RUFINO pela contratada.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 069/2025

Contrato nº: 047/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa AQUARELA AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para a locação de impressoras, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Paranhos (MS),

Valor: R$ 226.320,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais)

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Data da Assinatura: 28/05/2025

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante o Sr. ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER, pela contratada.

Código Registro Informação: 4BD7B1B3EC0282BD333BCFA9CE0E1AAF6BA30976

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2025
PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2025
SRP Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal n.º 024/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** em **Sistema de Registro de Preços (SRP)** do tipo MENOR PREÇO POR "ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do município de Paranhos (MS), na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 11 de junho de 2025, às 08:30 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 — Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Código Registro Informação: CB36AA1686B3AB75ED924DD74865C0D2B88ACDED

Paranhos (MS), 28 de maio de 2025.

Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira
Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 024/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

A Câmara Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO,** por intermédio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, na busca pela seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e no dever de correção de eventuais vícios no citado procedimento;

CONSIDERANDO a existência de inconsistências

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO RAMAO ACOSTA (CPF ***479381**) em 29/05/2025 às 08:22:28 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50bf-c8c7-7b6e-de69-3a

técnicas identificadas no **Termo de Referência** quanto ao Lote 01 – Câmeras de Segurança;

CONSIDERANDO que no Lote 02 – Sistema de Alarme, foi inserido a especificação de marca única, sem a devida justificativa técnica e sem permitir a ampla competitividade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a devida adequação das especificações técnicas, de forma a assegurar a legalidade do certame e possibilitar a participação do maior número possível de interessados;

RESOLVE:

1. SUSPENDER temporariamente o presente procedimento de Dispensa de Licitação, a contar da data de publicação deste Termo, até que sejam realizadas as devidas correções do Termo de Referência, com a consequente republicação do edital.

2. Informar que o novo período para a apresentação das propostas será oportunamente divulgado, quando da republicação do Termo de Referência corrigido.

3. Esta suspensão temporária tem por objetivo preservar a legalidade, a isonomia entre os licitantes e o interesse público, evitando eventuais questionamentos e nulidades futuras.

Paranhos/MS, 28 de maio de 2025.

ALINE DE CAMPOS
Agente de Contratação

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO RAMAO ACOSTA (CPF ***479381**) em 29/05/2025 às 08:22:28 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50bf-c8c7-7b6e-de69-3a

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 50bf-c8c7-7b6e-de69-3a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paranhos (MS), Edição nº 273, ano III, veiculado em 29 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO RAMAO ACOSTA (CPF ***479381**) em 29/05/2025 às 08:22:28 (GMT -04:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/50bf-c8c7-7b6e-de69-3a